



Prefeitura Municipal de Castro

fl 2

PROJETO DE LEI Nº 32/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 332

Em 08 de 05 de 2013

Às 10:13 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2118 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 40.000,00

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE MAIO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature of Reinaldo Cardoso]

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22/05/13
[Signature]

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 05/06/13
[Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

Fl. 3

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com aquisição de passagens para pessoas carentes que necessitem de atendimento médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de maio de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 10 / 05 / 2013

Até 07 / 06 / 2013


